



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

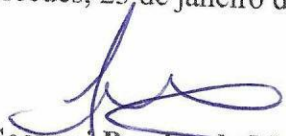
Procedimento Licitatório nº 4/2017

Pregão Presencial nº 4/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, para distribuição nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 23 de janeiro de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2017

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 4/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 4/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 4/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 4/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Realmed Distribuidora Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 152.463,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

Valor Proposto: R\$ 38.185,92 (trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor Proposto: R\$ 25.754,08 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

LOTE 04


Adjudicatário: Cirúrgica Paraná Distribuidora Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 19.119,00 (dezenove mil, cento e dezenove reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

- PUBLICADO -

DATA: 24 / 01 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1299



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

24 de janeiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1219 - 9 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPRODUÇÃO DE APOSTILAS

Adjudicatário: Souza & Bedin Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2017

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 006/2017

PORTARIA Nº 006/2017.
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º EXONERAR, em de 23 de dezembro do corrente ano, a servidora **Vania Maria Meller Rauber**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Promoção Social desta Municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 007/2017

PORTARIA Nº 007/2017
DATA: 23 DE JANEIRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 4/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 4/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 4/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 4/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus

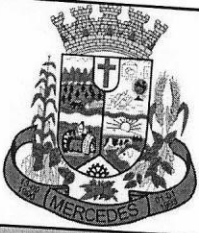


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 4

0000421



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

24 de janeiro de 2017

ANO: VII

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1219 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Realmed Distribuidora Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 152.463,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

Valor Proposto: R\$ 38.185,92 (trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor Proposto: R\$ 25.754,08 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Cirúrgica Paraná Distribuidora Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 19.119,00 (dezenove mil, cento e dezenove reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 008/2017

PORTARIA N.º.....008/2016.

DATA:.....23 DE JANEIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Mauro Stern, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 624.141.949-87 e RG n.º 4.075.119-0, para realizar o transporte de paciente na cidade de Curitiba-Pr, no período de 18 a 19 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 01 (uma) diária, destinadas a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 5

000432



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 007/2017.
DATA: 23 de janeiro de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 4/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 4/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO

DATA: 24 / 01 / 17
ÓRGÃO: O Presente
PÁGINA: 26
Nº EDIÇÃO: 4378



MUNICÍPIO DE

DECRETO nº 014/2017, DE 20 DE JANEIRO
Ficam determinadas providências cabíveis para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em vista que a Língua Estrangeira Moderna Ensino Fundamental, que a disciplina oferta processo seletivo em vigência e que não há vaga em aberto no Município de Educação, de Professores da seguinte forma:

CARGO

PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS

As inscrições e as demais informações são de responsabilidade dos interessados.

PORTARIA nº 078/2017, DE 20 DE JANEIRO

Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA para a realização de processos seletivos para o cargo efetivo de Professor, inscrito no Município, ocupante do cargo efetivo EDUARDO, servidora pública municipal nº 616.006.209-00; ANDREIA JAQUELINE B. Professor, inscrita no CPF sob nº 005.894 municipal, ocupante do cargo efetivo KNEBEL BRIESCH, servidora pública nº inscrita no CPF sob nº 004.917.759-11; e do cargo efetivo de Procurador Jurídico primeira e secretariado pela segunda. Processo Seletivo Simplificado para o Ensino de Língua Estrangeira Moderna compõe a parte diversa da disciplina ofertada pelo Município, em vigência e que não há mais profissional disponível para o cargo em questão. Educação, em conformidade com o Decreto nº 014/2017, mediante Edital, o Regulamento e as instruções e atos necessários para a realização do processo seletivo para a contratação de profissionais para o cargo em questão.

* Documentos na íntegra disponível no site do Município de Marechal Cândido Rondon.

Município de Marechal Cândido Rondon

ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Marechal Cândido Rondon, convoca a todos os servidores públicos do Município de Marechal Cândido Rondon, inscritos no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) nº 01.000.000-00, para a realização de Concurso Público nº 006/2017 (segunda-feira), em 20 de Janeiro de 2017, às 9h00min, no local a seguir informado.

- Decreto nº 006/2017, de 20 de Janeiro de 2017.
- Boas-vindas aos novos servidores.
- Assuntos Gerais.

Marechal Cândido Rondon



Câmara Municipal

LEI COMPLEMENTAR nº 006/2017, DE 20 DE JANEIRO

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PRESENTE

Por Ralf Drechsler

Coordenador do Núcleo de Informática Rondon-IT e proprietário da Rondotec Tecnologia



De

raif@ro

EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DESENVOLVEM FERRAMENTAS para aproveitamento de informações que visam contribuir com o desenvolvimento das cidades

Há alguns meses, neste mesmo espaço, mencionei sobre a contribuição que o Waze, empresa de mapas compartilhado do Google, estava dando para a melhoria da mobilidade urbana em diversas cidades do planeta. Com o simples aproveitamento dos dados obtidos pelo aplicativo é possível realizar uma série de planejamentos que contribuam para o bem-estar social, seja ele no trânsito, lazer ou outras áreas. E a contribuição deste tipo de empresas não para por aí. Quem aderiu ao movimento recentemente é o Uber, empresa de base tecnológica focada em transporte que pretende entregar uma série de informações sobre os costumes de seus usuários ao Poder Público, visando à melhoria dos serviços e fluxo de pessoas.

As contribuições de empresas de base tecnológica são importantíssimas para a criação de políticas públicas eficazes. A riqueza dos dados obtidos pode e deve servir de amparo para que as mudanças sejam mais assertivas, diminuindo transtornos e os gastos desneces-

sários observados atualmente. O transporte é um grande problema na maioria das cidades, seja no Brasil ou fora daqui. Muitas alternativas são estudadas, mas sempre a teoria funciona na prática. O aproveitamento de informações de aplicativos reflete justamente a rotina de uma cidade, o que evita os riscos com erros.

Os dados nem sempre são suficientes para se obter resultados expressivos. É preciso transformá-los em informação para que tenham sentido. E é justamente nesse sentido que o Uber está investindo. Além de mais nada, protegendo o anonimato dos seus usuários, criou uma forma chamada Uber Movimento, a qual pretende entregar para gestores públicos, comunidades civis organizadas, entre outros, informações sobre os costumes de quem utiliza o aplicativo. Trata-se de uma forma de dar retorno à comunidade, bem como facilitar a vida dos seus utilizadores.

Apesar da riqueza e importância das informações, o Uber, assim como outros aplicativos similares, tem tomado uma série de cuidados

CRESCE 22%